



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1262/2014

DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA ABAIXO DESCRITA À EMPRESA METALÚRGICA METAL FORTE, PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA REFERIDA EMPRESA, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 1185/2013.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a doação, para empresa BENONE FERREIRA LIMA – ME (METALÚRGICA METAL FORTE), inscrita no CNPJ / MF sob o nº 07.074.534/0001-01, empresa industrial do ramo de artigos e alimentos de animais, conforme disposto no art. 2º, inc. I, da Lei nº 1185/2013, uma área de terreno, pertencente ao Município de São Gonçalo do Amarante, situado no Distrito Industrial e de Serviços da Sede – DIS/SEDE, este instituído pela Lei nº 1186/2013, adquirido através do R-01 da Matrícula 981, posteriormente transferido para a **Matrícula nº 1375** DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DO 3º OFÍCIO da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - O imóvel objeto da presente doação tem a seguinte descrição conforme planta e memorial descritivo em anexo, qual seja, de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma regular, **perfazendo uma área total de 1.800,00m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-I, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 330,16m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-H ao V4-I, com ângulo interno de 90º, por onde mede 45,00m no sentido nascente/poente, extremado com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) do vértice V4-I-1 ao V4-I-2, com ângulo interno de 90º, por onde mede 45,00m no sentido poente/nascente, extremado com o TERRENO 03, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V4-I-2 ao V4-H, com ângulo interno de 90º, por onde mede 40,00m no sentido sul/norte, extremado com o TERRENO 05, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-I ao V4-I-1, com ângulo interno de 90º, por onde mede 40,00m no sentido norte/sul, extremado com o TERRENO 03, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Art. 3º - A donatária deverá cumprir as condições estabelecidas no art. 4º da Lei 1185/2013.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto no art. 4º da Lei 1185/2013, importará em imediata reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, de conformidade com o Art. 5º, art. 13, art. 14 e demais disposições pertinentes da mencionada Lei.

Parágrafo único - No caso de existência de benfeitorias no imóvel, à época da reversão, as mesmas se incorporarão ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da doação do imóvel correrão por conta da donatária, conforme art. 4º, inc. X, da Lei 1185/2013.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO I

MATRÍCULA E PLANTA DO DIS - SEDE



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO II

PLANTA TOPOGRÁFICA COMPLETA COM A INCLUSÃO DA LOCALIZAÇÃO DA ÁREA RESERVADA PARA A EMPRESA



GOVERNO DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.25.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1262/2014**, de 25 de agosto de 2014, nesta mesma data.

PUBLIQUESE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 25 dias do mês de agosto de 2014.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.636.543/0001-53
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/02/2009

TOME EMPRESARIAL
BENONES FERREIRA LIMA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
METALURGICA METAL FORTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R. PAULO COSTA

NÚMERO COMPLEMENTO
131

CEP
62.670-000

BAIRRO/DISTRITO
ARAPDI

MUNICÍPIO
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

UF
CE

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/02/2009

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/08/2014** às **11:15:47** (data e hora de Brasília).



REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DO 3º OFÍCIO CARTÓRIO BEZERRA - COMARCA DE SÃO GONÇALO - CEARÁ		MATRÍCULA	Nº 1375
Av. Cel. Neco Martins, Nº. 10 - Centro TELEFONE: (085) 3315-7042		REGISTRO GERAL	DATA: 27/maio/2014
GEORGIANA TEIXEIRA DE SOUSA - Oficiala MARIA FERRERA FREITAS FILHA - Substituta		RUBRICA	3º OFÍCIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE FICHAS

IMÓVEL: Um terreno situado na sede deste Município, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, denominado (terreno 04), de forma regular, perfazendo uma área total de 1.800,00m², cuja demarcação se inicia no vértice V4-I, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 330,16m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações: **Ao Norte (frente)**, do vértice V4-H ao V4-I, com ângulo interno de 90°, por onde mede 45,00m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira; **Ao Sul (fundos)**, do vértice V4-I-1 ao V4-I-2, com ângulo interno de 90°, por onde mede 45,00m, no sentido poente/nascente, extremando com o terreno 03, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante; **Ao Nascente (lado direito)**, do vértice V4-I-2 ao V4-H, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m no sentido sul/norte, extremando com o terreno 05, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante; e **Ao Poente (lado esquerdo)**, do vértice V4-I ao V4-I-1, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m, no sentido norte/sul, extremando com o terreno 03, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.533.656/0001-19, com sede na Rua Doca Paraíba, nº 282, bairro Centro, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-01 da Matrícula nº 981, deste Cartório.

AV-01/1375- ABERTURA DE MATRÍCULA. - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta por solicitação do proprietário nos termos do requerimento datado de 26 de maio de 2014, apresentado e arquivado nesta Serventia, São Gonçalo do Amarante, 27 de maio de 2014. Eu, *Maria Ferrera Freitas Filha* Substituta, digitei e subscrevi.

AV-02/1375 - Conforme requerimento datado de 26 de maio de 2014 e documentos em anexo, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante sob o nº 01.14.004.001.001. São Gonçalo do Amarante, 27 de maio de 2014. Eu, *Maria Ferrera Freitas Filha* Substituta, digitei e subscrevi.

RIO BEZERRA	Emolumentos	192,80
	Fermoju	12,11
	Ferc/155/ANDEP	46,62
	Total	251,53

CERTIDÃO
Certifico que a matrícula nº 1375 não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.
São Gonçalo do Amarante-Ce, 27/05/14



9599634



TERRENO 04
ÁREA = 1.800,00m²

AVENIDA JOSÉ

SOARES DE OLIVEIRA

330,16
TERRENO 03

TERRENO 05

9599434

RODOVIA ESTADUAL CE-423

V4-I-1

V4-I

V4-H

V4-I-2

TERRENO 03

503607

PROPRIETÁRIO:

PROJETO:

PROJETO:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DENOM. INÓVEL:

TERRENO 04

MUNICÍPIO E COMARCA:

SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

OBSERVAÇÕES:

ÁREA:

1.800,00m²

PERÍMETRO:

DESENHO GEOREFERENCIADO
SISTEMA GEODÉSICO: SIRGAS 2000
COORDENADAS EM UTM

DATA:

03/02/2014

ESCALA:

1: 2.000

PRANCHA:

04/12

REGISTRO:

CÓDIGO DO INÓVEL:

MATRÍCULA:

ROSETO SOARES

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: TERRENO LOCALIZADO NA CE-423

MATRÍCULA: Nº 981 - DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ÁREA: 19,01 há = 190.152,77m²

Um terreno urbano de formato irregular, situado no Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Rodovia Estadual CE - 423, sentido Sede para Umarituba, distando 569,38m em direção Sede para a Rua Manezinho Martins, de área total igual a 19,01 hectares, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Oeste (frente), medindo 142,00m, com a Rodovia Estadual CE - 423, do vértice entre os pontos P1 e P2, com ângulo de 87°;

Ao Sul (lado esquerdo), medindo 1.497,50m, com o imóvel de propriedade de Cerâmica Sagrada Família, do vértice P2 e P3, com ângulo de 126°;

Ao Leste (fundos), medindo 128,00m, com o imóvel de propriedade de Luis Rodrigues Soares, do vértice P3 e P4, com ângulo de 57°; e

Ao Norte (lado direito), medindo 1.566,70m, com rumo (Estrada Vicinal) Mundo Novo e imóvel de propriedade do Espólio de Otávio Cardoso de Alencar, do vértice entre os pontos P4 e P1, com ângulo de 91°.

TERRENO 01:

ÁREA: 28.403,75m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Rodovia Estadual CE-423, de forma irregular, perfazendo uma área total de 28.403,75m², cuja demarcação se inicia no vértice V1, situado na margem esquerda da Rodovia Estadual CE-423 sentido Umarituba, esquina com a Avenida José Soares de Oliveira, distando 569,38m, no sentido sul/norte para a Rua Manezinho Martins, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (lado direito) do vértice V4-K ao V1, com ângulo interno de 90°, por onde mede 205,25m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (lado esquerdo) do vértice V2 ao V2-A, com ângulo interno de 87° , por onde mede 205,42m no sentido poente/nascente, extremando com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

AO NASCENTE (fundos) do vértice V2-A ao V4-K, com ângulo interno de 91° , por onde mede 137,20m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 02, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (frente) do vértice V1 ao V2, com ângulo interno de 91° , por onde mede 142,00m no sentido norte/sul, extremando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-423.

TERRENO 02

ÁREA: 12.972,94m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma irregular, perfazendo uma área total de **12.972,94m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-K, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 205,25m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-J ao V4-K, com ângulo interno de 90° , por onde mede 95,31m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;

~~**AO SUL (fundos)** do vértice V2-A ao V2-B, com ângulo interno de 89° , por onde mede 95,33m no sentido poente/nascente, extremando com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;~~

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V2-B ao V4-J, com ângulo interno de 91° , por onde mede 135,00m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 03, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-K ao V2-A, com ângulo interno de 90° , por onde mede 137,20m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 01, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

TERRENO 03



ÁREA: 10.300,75m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma irregular, **perfazendo uma área total de 10.300,75m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-J, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 300,56m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) formado por quatro segmentos de retas compreendidas: o primeiro do vértice V4-I-3 ao V4-I-2, com ângulo interno de 90°, por onde mede 22,50m no sentido nascente/poente, extremado com o TERRENO 05, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante, o segundo do vértice V4-I-2 ao V4-I-1, com ângulo interno de 180°, por onde mede 45,00m no sentido nascente/poente, extremado com o TERRENO 04, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante, o terceiro do vértice V4-I-1 ao V4-I, com ângulo interno de 270°, por onde mede 40,00m no sentido sul/norte, extremado com o TERRENO 04, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante e o quarto do vértice V4-I ao V4-J, com ângulo interno de 90°, por onde mede 29,60m no sentido nascente/poente, extremado com a Avenida José Soares de Oliveira, perfazendo um total de 137,10m;

AO SUL (fundos) do vértice V2-B ao V2-C, com ângulo interno de 89°, por onde mede 97,12m no sentido poente/nascente, extremado com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V2-C ao V4-I-3, com ângulo interno de 91°, por onde mede 92,77m no sentido sul/norte, extremado com o TERRENO 07, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-J ao V2-B, com ângulo interno de 90°, por onde mede 135,00m no sentido norte/sul, extremado com o TERRENO 02, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 04

ÁREA: 1.800,00m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma regular, **perfazendo uma área total de 1.800,00m²**, cuja demarcação se

inicia no vértice V4-I, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 330,16m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-H ao V4-I, com ângulo interno de 90°, por onde mede 45,00m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) do vértice V4-I-1 ao V4-I-2, com ângulo interno de 90°, por onde mede 45,00m no sentido poente/nascente, extremando com o TERRENO 03, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V4-I-2 ao V4-H, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 05, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-I ao V4-I-1, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 03, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 05

ÁREA: 1.800,00m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma regular, **perfazendo uma área total de 1.800,00m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-H, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 375,16m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-G ao V4-H, com ângulo interno de 90°, por onde mede 45,00m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) formado por dois segmentos de retas compreendidas, do vértice V4-I-2 ao V4-I-3, com ângulo interno de 90°, por onde mede 22,50m no sentido poente/nascente, extremando com o TERRENO 03, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante e do vértice V4-I-3 ao V4-G-1, com ângulo interno de 180°, por onde mede 22,50m no sentido poente/nascente, extremando com o TERRENO 07, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V4-G-1 ao V4-G, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 06, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-H ao V4-I-2, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 04, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 06

ÁREA: 1.800,00m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma regular, **perfazendo uma área total de 1.800,00m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-G, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 420,16m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-F ao V4-G, com ângulo interno de 90°, por onde mede 45,00m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;


AO SUL (fundos) do vértice V4-G-1 ao V4-G-2, com ângulo interno de 90°, por onde mede 45,00m no sentido poente/nascente, extremando com o TERRENO 07, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V4-G-2 ao V4-F, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 07, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-G ao V4-G-1, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 05, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 07

ÁREA: 10.083,36m²



Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma regular, **perfazendo uma área total de 10.083,36m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-F, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 465,16m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) formado por quatro segmentos de retas compreendidas: o primeiro do vértice V4-E ao V4-F, com ângulo interno de 90°, por onde mede 29,60m no sentido nascente/poente, extremado com a Avenida José Soares de Oliveira, o segundo do vértice V4-F ao V4-G-2, com ângulo interno de 90°, por onde mede 40,00m no sentido norte/sul, extremado com o TERRENO 06, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante, o terceiro do vértice V4-G-2 ao V4-G1, por onde mede 45,00m no sentido nascente/poente, extremado com o TERRENO 06, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante e o quarto, do vértice V4-G-1 ao V4-I-3, com ângulo interno de 180°, por onde mede 22,50m no sentido nascente/poente, extremado com o TERRENO 05, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante, perfazendo um total de 137,10m;

AO SUL (fundos) do vértice V2-C ao V2-D, com ângulo interno de 89°, por onde mede 97,12m no sentido poente/nascente, extremado com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V2-D ao V4-E, com ângulo interno de 91°, por onde mede 130,53m no sentido sul/norte, extremado com o TERRENO 08, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-I-3 ao V2-C, com ângulo interno de 90°, por onde mede 92,77m no sentido norte/sul, extremado com o TERRENO 03, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 08

ÁREA: 32.620,78m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma irregular, **perfazendo uma área total de 32.620,78m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-E, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando

494,76m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-D ao V4-E, com ângulo interno de 90° , por onde mede 255,70m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SÚL (fundos) do vértice V2-D ao V2-E, com ângulo interno de 89° , por onde mede 255,74m no sentido poente/nascente, extremando com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V2-E ao V4-D, com ângulo interno de 91° , por onde mede 124,63m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 09, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-E ao V2-D, com ângulo interno de 90° , por onde mede 130,53m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 07, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 09

ÁREA: 16.740,19m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma irregular, ~~perfazendo uma área total de 16.740,19m²~~, cuja demarcação se inicia no vértice V4-D, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 750,46m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-C ao V4-D, com ângulo interno de 90° , por onde mede 136,02m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) do vértice V2-E ao V2-F, com ângulo interno de 89° , por onde mede 136,05m no sentido poente/nascente, extremando com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

~~**AO NASCENTE (lado direito)** do vértice V2-F ao V4-C, com ângulo interno de 91° , por onde mede 121,50m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 10, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;~~

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-D ao V2-E, com ângulo interno de 90°, por onde mede 124,63m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 08, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 10

ÁREA: 16.313,58m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma irregular, **perfazendo uma área total de 16.313,58m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-C, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 886,48m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-B ao V4-C, com ângulo interno de 90°, por onde mede 136,02m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) do vértice V2-F ao V2-G, com ângulo interno de 89°, por onde mede 136,05m no sentido poente/nascente, extremando com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V2-G ao V4-B, com ângulo interno de 91°, por onde mede 118,36m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 11, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-C ao V2-F, com ângulo interno de 90°, por onde mede 121,50m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 09, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 11

ÁREA: 20.155,27m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma irregular, **perfazendo uma área total de 20.155,27m²**, cuja demarcação se inicia no vértice V4-B, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando

1.022,50m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

Ao Norte (frente) do vértice V4-A ao V4-B, com ângulo interno de 90° , por onde mede 173,20m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) do vértice V2-G ao V2-H, com ângulo interno de 89° , por onde mede 173,20m no sentido poente/nascente, extremando com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

AO NASCENTE (lado direito) do vértice V2-H ao V4-A, com ângulo interno de 91° , por onde mede 114,37m no sentido sul/norte, extremando com o TERRENO 12, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante;

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-B ao V2-G, com ângulo interno de 90° , por onde mede 118,36m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 10, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

TERRENO 12

ÁREA: 37.162,15m²

Levantamento planimétrico de um terreno situado na sede do Município de São Gonçalo do Amarante, com frente para a Avenida José Soares de Oliveira, de forma irregular, perfazendo uma área total de 37.162,15m², cuja demarcação se inicia no vértice V4-A, situado na Avenida José Soares de Oliveira, distando 1.195,70m no sentido nascente/poente para a Rodovia Estadual CE-423, com as seguintes medidas e confrontações:

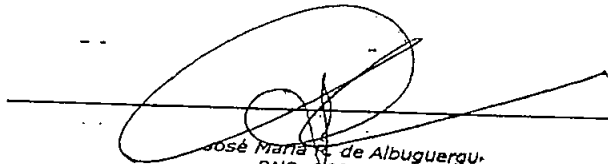
Ao Norte (frente) do vértice V4 ao V4-A, com ângulo interno de 57° , por onde mede 371,00m no sentido nascente/poente, extremando com a Avenida José Soares de Oliveira;

AO SUL (fundos) do vértice V2-H ao V3, com ângulo interno de 89° , por onde mede 301,47m no sentido poente/nascente, extremando com terras de propriedade de Francisco Cleiton Gomes Vieira;

~~**AO NASCENTE (lado direito)** do vértice V3 ao V4, com ângulo interno de 126° , por onde mede 128,00m no sentido sul/norte, extremando com terras de propriedade de Raimundo Rocha Cunha;~~

AO POENTE (lado esquerdo) do vértice V4-A ao V2-H, com ângulo interno de 90°, por onde mede 114,37m no sentido norte/sul, extremando com o TERRENO 11, ora em desmembramento, de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante.

São Gonçalo do Amarante, 05 de Agosto de 2014.



José Maria de Albuquerque
RNP: 050430571-0
Secretário Executivo SEINFRA